

**EDITAL N° 022/2016/USJ**

**PUBLICA RESULTADO DO PEDIDO DE  
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR USJ  
2017.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições e considerando o Edital/n° 021/2016/USJ,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2017 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que cumpriram com todos os requisitos do **Edital/n° 021/2016/USJ**.

<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001	VINICIUS CORREIA SOTERO	097.585.539-50	DEFERIDO
002	ANY CAROLINE BRINHOSA	005.770.839-88	DEFERIDO
003	THIAGO RENAN SCHUARTZ	046.829.379-52	DEFERIDO
005	LEANDRO DO NASCIMENTO	039.210.689-24	DEFERIDO
006	SAMIRA EL ADOUI	272.047.038-47	DEFERIDO
007	LUCI MARY BUENO DOS REIS	035.438.729-40	DEFERIDO
008	ANA CAROLINE ALVES NASCIMENTO	103.526.829-90	DEFERIDO

009	ANDREY GASPARY DA SILVA	016.858.090-06	DEFERIDO
010	GILMAR CORREA DE ARAUJO	771.939.119-53	DEFERIDO
011	JULIANA APARECIDA DALPRA	058.933.689-40	DEFERIDO
012	MARIZA PEREIRA CORREA DE ARAUJO	015.851.089-52	DEFERIDO
013	VANESSA GOMES	120.083.289-29	DEFERIDO
015	MARIA EDUARDA SILVEIRA	103.942.549-61	DEFERIDO
016	MARCELO MANOEL DE CAMPOS	022.679.989-12	DEFERIDO
017	GRISLEYNE DA SILVA SANTOS	081.900.149-00	DEFERIDO
018	JULIANO ALVES DA SILVA	065.529.129-60	DEFERIDO
019	BIANCA CRISTINA NEIS DA LUZ	067.534.879-05	DEFERIDO
021	RICARDO VEIGA FURTADO	069.463.849-52	DEFERIDO
022	FRANCIS LUZARDO PINHEIRO MIRANDA	029.575.499-05	DEFERIDO
023	PATRICIA CASSIA DE SOUZA	224.572.178-06	DEFERIDO
024	ARIEL ARNALDO MACHADO	073.676.759-23	DEFERIDO
025	EVERTON EMANOEL FLORÊNCIO BARBOSA	074.798.159-05	DEFERIDO

**Art. 2º** Indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2017 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que não cumpriram com todos os requisitos do **Edital/nº 021/2016/USJ**.

<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
004	MARGERYER SANTOS VIEIRA	111.976.539-02	Indeferido	Documentos insuficientes
014	LUIZ ELIAS ASTIVAN	112.746.669-02	Indeferido	Documentos insuficientes
020	PAMELA RAMOS GARCIA FURTADO	074.575.639-54	Indeferido	Documentos insuficientes

**Art. 3º** O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.acao.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

**Art.4º** O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE- até o dia 08 de novembro de 2016, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela internet.

São José, 27 de outubro de 2016

Prof. Dr. Juarez Perfeito  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José